

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334ATA N.º 13
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JULHO DE 2024

-----ATA-----
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO----

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia de Magalhães Lousada, António Ribeiro Fernandes e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.-----

Secretariou: Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão, a exercer funções na Divisão de Administração Geral e Atendimento.-----

Pelas dezasseis horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião.-----

-----ORDEM DO DIA - INFORMAÇÕES -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e quatro que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – três milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete euros e vinte e sete cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e cinco euros e cinco cêntimos.-----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas no período de cinco a dezoito de julho de dois mil e vinte e quatro;-----
- Do agradecimento da Fábrica da Igreja da Paróquia de Santo André de Painzela – pela cedência de autocarro para deslocação de um grupo de crianças com destino ao Parque Aquático de Amarante no âmbito do encerramento do ano Catequético de Painzela;-----
- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de junho de dois mil e vinte e quatro.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334ATA N.º 13
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JULHO DE 2024**-----DELIBERAÇÕES-----**

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara solicitou a inclusão do assunto: "Exploração de Espaços para Instalação de dois Bares para o Festival da Juventude, no dia dez de agosto – Hasta Pública", na Ordem do Dia da reunião de Câmara, atendendo à urgência do assunto.

Foi aprovado, por unanimidade, incluir o assunto: "Exploração de Espaços para Instalação de dois Bares para o Festival da Juventude, no dia dez de agosto – Hasta Pública", na Ordem do Dia da reunião de Câmara.

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação a ata da reunião de Câmara do dia doze de julho de dois mil e vinte e quatro.

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião de Câmara realizada no dia doze de julho de dois mil e vinte e quatro, dispensando-se a sua leitura em virtude de ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo.

2 - PEDIDO DE APOIO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ARCO DE BAÚLHE E VILA NUNE PARA A ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA TELEVISIVO DA SIC – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente de aprovação do pedido de apoio da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune para a organização do Programa Televisivo da SIC, a decorrer no dia vinte e um de Julho, de dois mil e vinte e quatro. O Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente informou que: - De harmonia com o estatuído na alínea v), do número um, do artigo décimo sexto daquele regime jurídico, as Juntas de Freguesia têm competência para "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia"; - A atuação conjugada dos órgãos dos municípios e das freguesias para a satisfação de interesses próprios das populações não se restringe ao mecanismo da "delegação de competências", prevendo a lei a possibilidade de os municípios apoiarem as freguesias na prossecução das suas atribuições. Neste sentido, o



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JULHO DE 2024

Regime Jurídico das Autarquias Locais consagra, na alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, que a Câmara Municipal pode submeter à Assembleia Municipal propostas sobre formas de apoio às freguesias, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; Assim, propõe que, a Câmara Municipal de harmonia com o estatuído no Regime Jurídico das Autarquias Locais para efeitos do disposto na alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, em reforço da capacidade das Juntas de Freguesia para prossecução das respetivas competências estabelecidas no artigo décimo sexto do mesmo regime jurídico, atribua apoio logístico quantificado em setecentos e cinquenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos, à União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune. Dado que o apoio solicitado é para o dia vinte e um de julho, sugere a aprovação do mesmo, tendo em conta o estipulado no número três do artigo trigésimo quinto da Lei setenta e cinco/dois mil e vinte e três, de doze de setembro. Sugere ainda, que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão em harmonia com o estatuído no Regime Jurídico das Autarquias Locais, na alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, delibere submeter à consideração da Assembleia Municipal, a fim de que este Órgão proceda à sua ratificação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de deferimento do pedido de apoio da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune para a organização do programa televisivo da SIC e submeter à consideração da Assembleia Municipal, a fim de que este Órgão proceda à sua ratificação.-----

3 - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DE CÂMARA DE VINTE E QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, SOBRE A ABERTURA DE PROCEDIMENTO EM SISTEMA DE HASTA PÚBLICA PARA A CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAÇA ADRIANO VALENTE, NA VILA DE ARCO DE BAÚLHE – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de revogação da deliberação da reunião de Câmara de vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro, sobre a abertura de procedimento em sistema de Hasta Pública para a cessão da exploração do Bar da Praça Adriano Valente, na Vila do Arco de Baúlhe, uma vez que, por despacho do Exmo. Senhor Presidente datado de vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, foi autorizado o início do

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JULHO DE 2024

procedimento para o fornecimento de contentor/bar para a Praça Adriano Valente - Arco de Baúlhe, assim como, foi aprovada a decisão de contratar, nos termos da informação duzentos e trinta e três/dois mil e vinte e quatro/DAF. Considerando que não foi possível concluir a aquisição do contentor/bar, por desistência do negócio por parte do seu proprietário, a DDE - Divisão de Desenvolvimento Económico, sugere que o presente processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere ratificar a revogação da deliberação da reunião de Câmara de vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro, sobre a abertura de procedimento em sistema de Hasta Pública para a Cessão de Exploração do Bar da Praça Adriano Valente.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de revogação da deliberação da reunião de Câmara de vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro, sobre a abertura de procedimento em sistema de Hasta Pública para a Cessão de Exploração do Bar da Praça Adriano Valente.-----

4 - HASTA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE BAR PARA A PRAÇA ADRIANO VALENTE NO ARCO DE BAÚLHE – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de autorização de exploração de espaço para instalação de Bar na Praça Adriano Valente - Arco de Baúlhe, em sistema de hasta pública, nos termos do programa de procedimento e todos os documentos que o compõem, nos termos da informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, no qual sugere que para efeitos de instalação do referido Bar na Praça Adriano Valente, existe a necessidade de se proceder ao lançamento da sua exploração, através de sistema de hasta pública. Atendendo à urgência que o assunto reveste, considerando os eventos já previstos no programa CulturAr, sugere que o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos do número três do artigo trigésimo quinto da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprove o programa de procedimento e todos os documentos que o compõem para a Exploração de espaço para instalação de Bar para a Praça Adriano Valente - Arco de Baúlhe, em sistema de hasta pública, nos termos, em anexo, remetendo o processo ao Executivo Municipal,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JULHO DE 2024

para ratificação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação do programa de procedimento e todos os documentos que o compõem para a exploração de espaço para instalação de Bar para a Praça Adriano Valente - Arco de Baúlhe, em sistema de hasta pública.-----

5 - ADENDA AO PROTOCOLO DOS ESPAÇOS CIDADÃO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO CIDADÃO DE CAVEZ-----

Presente a informação da DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento, a referir que no Plano de Atividades e Orçamento de dois mil e vinte e quatro, está previsto a criação de um Espaço Cidadão na Freguesia de Cavez e que o edifício do Centro Comunitário de Cavez está dotado de todas as condições a nível de acessibilidades e centralidade para a sua implementação; Atendendo à emissão de parecer favorável da Junta de Freguesia de Cavez, no âmbito da realização da reunião realizada com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, no passado dia dez de julho; Atendendo a que o serviço realizado num Espaço Cidadão apresenta indubitavelmente interesse municipal pelos seus benefícios, quer em termos de desburocratização, quer em poupança de tempo útil aos munícipes/fregueses. Assim, sugere que o assunto seja presente à próxima reunião da Câmara Municipal, para aprovação da Adenda ao Protocolo dos Espaços Cidadão para instalação e funcionamento do Espaço Cidadão de Cavez, a celebrar entre o Município de Cabeceiras de Basto e a AMA-Agência para a Modernização Administrativa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a Adenda ao Protocolo dos Espaços Cidadão para instalação e funcionamento do Espaço Cidadão de Cavez, a celebrar entre o Município de Cabeceiras de Basto e a AMA-Agência para a Modernização Administrativa.--

6 - PROCEDIMENTO DO SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS DE VENDA VAGOS DA FEIRA SEMANAL DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente a informação da DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento, a referir que atualmente existem espaços de venda vagos na feira semanal, designadamente no recinto do Campo do Seco, os lugares números: dezassete, para plantas; vinte e cinco, vinte e seis, trinta e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JULHO DE 2024

sete, quarenta, quarenta e sete, sessenta e seis, oitenta e um, oitenta e três e noventa e quatro, para vestuário / têxteis lar; cinquenta e cinco, para indiferenciados. Relativamente ao recinto da Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto, os lugares números oito e nove para plantas / sementes e vinte e cinco, para mel; O preceituado nos números um e quatro do artigo oitenta do Regime Jurídico e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR), aprovado pelo Decreto-Lei número dez/dois mil e quinze, de dezasseis de janeiro de dois mil e quinze, aplicável às feiras do Município, a atribuição de espaços de venda deve ser realizada com periodicidade regular, e ser aplicado a todos os lugares novos ou deixados vagos, o procedimento tem de ser efetuado de forma imparcial e transparente, devendo assegurar a não discriminação entre operadores económicos nacionais e provenientes de outros Estados-Membros da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu; O elencado nos artigos vinte e um e vinte e três, do Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentário, publicado a dez de outubro de dois mil e dezoito, "o direito de ocupação de um espaço de venda tem natureza precária e é feita pelo período de cinco anos" e a atribuição é efetuada através de sorteio, por ato público. Compete à Câmara Municipal aprovar os termos em que se realiza o sorteio, nomeadamente as formalidades deste e o número de espaços de venda que podem ser atribuídos a cada feirante, bem como publicitar em edital e no Balcão do Empreendedor a data, hora e local da realização do ato público. Assim, remete o presente assunto à próxima reunião da Câmara Municipal, para aprovação de procedimento para a atribuição do direito de ocupação dos lugares vagos da Feira Semanal de Cabeceiras de Basto. - **A Câmara deliberou, por unanimidade, a aprovação de procedimento para a atribuição do direito de ocupação dos lugares vagos da Feira Semanal de Cabeceiras de Basto.**-----

7 - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO NOS DIVERSOS RAMOS DE ATIVIDADE – ADJUDICAÇÃO-----

Presente a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, na sequência da deliberação da Câmara realizada em catorze de junho de dois mil e vinte e quatro, de aprovação da abertura do procedimento para prestação de serviços na área de seguros nos diversos ramos de responsabilidade, a propor ao Executivo Municipal: a) A aprovação da proposta excluída e



287

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JULHO DE 2024

admitida, de acordo com o relatório final; b) A adjudicação do procedimento para prestação de serviços na área de seguros nos diversos ramos de responsabilidade, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade "Generali Seguros, S.A.", pelo valor de cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos, isento de IVA, ao abrigo do número vinte e oito do artigo nono do CIVA; c) A aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da aprovação da abertura do procedimento para prestação de serviços na área de seguros nos diversos ramos de responsabilidade: a) A aprovação da proposta excluída e admitida, de acordo com o relatório final; b) A adjudicação do procedimento para prestação de serviços na área de seguros nos diversos ramos de responsabilidade, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade "Generali Seguros, S.A.", pelo valor de cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos, isento de IVA, ao abrigo do número vinte e oito do artigo nono do CIVA; c) A aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----

8 - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO LOTE NÚMERO VINTE E DOIS DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA NUNE-----

Presente a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, a referir que na sequência da alteração ao loteamento número três/dois mil e dez, da Zona Industrial de Vila Nune, e aprovação por parte da Câmara Municipal, ao abrigo das competências que lhe são cometidas pelo disposto na alínea g), do número um do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, que refere ser da competência deste órgão "adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até mil vezes a RMMG". A Câmara na reunião de catorze de junho de dois mil e vinte e quatro, deliberou aprovar as normas de hasta pública para venda do Lote número vinte e dois da Zona Industrial de Vila Nune, elaboradas em conformidade com as orientações transmitidas superiormente, bem como a minuta de contrato promessa a celebrar

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JULHO DE 2024

com o adjudicatário. No dia dezoito de julho de dois mil e vinte e quatro realizou-se a hasta pública para venda do Lote número vinte e dois da Zona Industrial de Vila Nune, compareceu apenas um interessado, João Manuel Rodrigues Grilo Pereira, em representação da Firma Grilo & Filhos – Fabrico de Betão Lda., com sede em Estrada das Antas, Outeiro Seco, Chaves. O lote foi adjudicado pelo valor de quarenta e três mil setecentos e cinquenta euros. Assim, remete o processo à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere adjudicar definitivamente o lote número vinte e dois à firma Grilo&Filhos - Fabrico de Betão Lda, pelo valor de quarenta e três mil setecentos e cinquenta euros.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a adjudicação definitiva do lote número vinte e dois à firma Grilo&Filhos - Fabrico de Betão Lda, pelo valor de quarenta e três mil setecentos e cinquenta euros.-----

9 - PROPOSTA DO EXMO. SR. VEREADOR FERNANDO BASTO: "ALTERAÇÃO À TABELA DE APOIOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO DESTINADO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA"-----

Presente a Proposta do Exmo. Sr. Vereador Fernando Basto: "Alteração à tabela de apoios do regulamento Municipal de concessão de apoio financeiro destinado ao fomento da produção pecuária" do seguinte teor: *"As Autarquias Locais têm como atribuição, entre outras, a promoção do desenvolvimento local, conforme decorre expressamente da alínea m) do número dois do artigo vigésimo terceiro do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, devendo adotar políticas de apoio a esse mesmo desenvolvimento, que levem à melhoria das condições de vida das suas populações e que visem o suprimento das carências das mesmas, designadamente, promovendo o desenvolvimento rural, colaborando no apoio a atividades dessa natureza que permitem não só a criação de riqueza, mas também, de postos de trabalho, gerando as condições necessárias para a fixação das pessoas no Concelho. A atividade pecuária, no mundo rural, representa uma atividade importante que assenta fundamentalmente na pequena exploração agro-pecuária de natureza familiar, caracterizada pela notória insustentabilidade financeira, face aos elevados custos associados à produção, fator que contribui para que sejam negligenciadas as responsabilidades em termos de saúde pública e*

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JULHO DE 2024

animal, para o próprio desaparecimento da atividade, para o défice de desenvolvimento económico e falta de dinamismo empresarial. Neste contexto, o Município de Cabeceiras de Basto dispõe de um instrumento legal em vigor, o Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária, publicado no Diário da República, segunda série, número cinquenta e cinco, de dezoito de março de dois mil e dezasseis, e que tem como propósito apoiar a fixar os produtores pecuários, rejuvenescendo e dinamizando a atividade económica local. Pese embora esse regulamento estar em vigor, a tabela dos apoios aí considerados encontram-se desfasados da realidade atual, na medida em que os custos de exploração sofreram um agravamento significativo, ainda mais acentuado neste ano por força do aumento geral de custos e da inflação. A primeira alteração à referida tabela de apoios do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária, foi aprovada, por unanimidade, pela Câmara Municipal em vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e três. Há necessidade de se proceder a uma nova alteração à referida Tabela. Existe Fundo disponível para a assunção da presente despesa, e a mesma tem cabimento na rubrica 0201/080802-19A das GOP'S dois mil e vinte e quatro, de acordo com o cabimento número mil quinhentos e sessenta e quatro, que se anexa. Assim, e ao abrigo do artigo oitavo do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal a alteração da tabela de apoios, nos termos da proposta que se segue: Bovinos adultos, dezassete euros; Bovinos jovens, dezassete euros; Ovinos e Caprinos, três euros; Suínos adultos, cinco euros. ----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a Proposta do Exmo. Sr. Vereador Fernando Basto: "Alteração à tabela de apoios do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária".-----

**10 - PROPOSTA DA COLIGAÇÃO PPD/PSD-CDS-PP – "FAZER DIFERENTE"-
INCORPORAÇÃO DE DESPORTOS E OUTRAS ATIVIDADES NAS AEC'S-----**

Presente a proposta da Coligação PPD/PSD – CDS-PP – "Fazer Diferente" do seguinte teor:
"Tendo em consideração o despacho favorável da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), a trinta de novembro de dois mil e vinte e três, para inscrição do Jogo do Pau de Cabeceiras de

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JULHO DE 2024

Basto no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial, bem como o compromisso do Município em promover e divulgar esta atividade lúdica, vimos por este meio propor que se estude o seguinte: primeiro - se possível, havendo professores com estes conhecimentos, promover esta atividade nas atividades de enriquecimento curricular; segundo - caso não seja possível a sua implementação nas AEC's, pelo menos integrar esta atividade nas atividades desportivas da férias escolares. Tendo em atenção que as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) são atividades educativas, lúdicas e formativas que incidem no domínio desportivo, artístico, científico, técnico e das tecnologias de informação e comunicação, promover igualmente: primeiro - a aprendizagem de instrumentos musicais tradicionais, como a concertina, a percussão tradicional de caixa e bombo; segundo – procurar colaboração com as Associações Desportivas Concelhias para protocolos de colaboração na prática de desportos já em atividade no Concelho, mas também através dos Professores das AEC promover outras atividades desportivas não tão mobilizadoras atualmente no Concelho, como, por exemplo, a prática do basquetebol, andebol, ou o atletismo, dando assim outras possíveis valências ao Estádio Municipal.”

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a Proposta da Coligação PPD/PSD-CDS-PP – “Fazer Diferente”- Incorporação de desportos e outras atividades nas AEC's.

11 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL

Presente o email da Associação Guias de Portugal, representada na pessoa da Comissária Regional de Braga, Carla Sousa, responsável regional da Associação Guias de Portugal, a solicitar disponibilização de transporte, contando com a participação aproximadamente de 60 guias para uma atividade guidista, no X Acampamento Nacional. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa que há meios disponíveis para efetuar os transportes das guias (viaturas/motoristas) e que o valor é de trezentos e cinquenta e nove euros e doze cêntimos. Assim, de acordo com a alínea número quatro, do artigo número dois do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, na sua atual redação, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e vinte e oito, em cinco de julho de dois mil e vinte e um: "À Câmara Municipal fica reservado o direito de, sob a proposta

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JULHO DE 2024

do presidente e/ou dos vereadores responsáveis pelos pelouros respetivos, conceder apoios financeiros, ainda que os processos não preencham os requisitos exigidos no presente regulamento, desde que razões de relevante interesse público o justifiquem". Considerando que no que se refere à atribuição de apoios às diversas entidades por parte da Câmara Municipal, dispõe a alínea u) do número um do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, que: "primeiro - Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; Pelo que, face ao constante nas presentes disposições legais, remete o presente assunto à próxima reunião do Executivo Municipal, para aprovação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de cedência de transporte da Associação Guias de Portugal, para sessenta Guias participarem no X Acampamento Nacional. O apoio traduz-se no valor de trezentos e cinquenta e nove euros e doze cêntimos.-----

12 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - ARAAM – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ARES DA ALDEIA DE MOIMENTA-----

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, a referir que a ARAAM - Associação Recreativa Ares da Aldeia de Moimenta está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; sugere a assinatura de um Protocolo de Colaboração com a ARAAM - Associação Recreativa Ares da Aldeia de Moimenta, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, para realização da Festa em Honra de Santa Maria Madalena no dia vinte e sete e vinte e oito de julho, na aldeia de Moimenta e desenvolvimento de iniciativas culturais em colaboração com a Câmara Municipal, nos termos da candidatura apresentada, no valor de quinhentos euros e apoio logístico, traduzido na cedência gratuita de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, logísticos ou de divulgação para o desenvolvimento do projeto. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JULHO DE 2024

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a assinatura de um Protocolo de Colaboração com a ARAAM - Associação Recreativa Ares da Aldeia de Moimenta, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, para realização da Festa em Honra de Santa Maria Madalena, nos dias vinte e sete e vinte e oito de julho, na aldeia de Moimenta, e desenvolvimento de iniciativas culturais em colaboração com a Câmara Municipal, nos termos da candidatura apresentada, no valor de quinhentos euros e apoio logístico, traduzido na cedência gratuita de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, logísticos ou de divulgação para o desenvolvimento do projeto.-----

13 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – RANCHO FOLCLÓRICO DE S. JOÃO BATISTA DE CAVEZ-----

Presente a Informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, a referir que o Rancho Folclórico de S. João Batista de Cavez está registado como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que a associação já entregou o relatório do último valor atribuído, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e/ou revestem de interesse municipal, sugere a assinatura de um protocolo de Colaboração com o Rancho Folclórico de S. João Batista de Cavez, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, para organização do XXXIII Festival Folclórico de Basto, no dia dezassete de agosto, no Largo do Souto, na Freguesia de Cavez e participar em eventos culturais promovidos pelo Município e outras entidades para o qual sejam convidados, nos termos da candidatura apresentada, no valor de três mil euros e apoio logístico, traduzido na cedência gratuita de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, logísticos ou de divulgação para o desenvolvimento do projeto. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de um Protocolo de Colaboração com o Rancho Folclórico de S. João Batista de Cavez, o qual tem como

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JULHO DE 2024

objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, para organização do XXXIII Festival Folclórico de Basto, no dia dezassete de agosto, no Largo do Souto, na Freguesia de Cavez e participar em eventos culturais promovidos pelo Município e outras entidades para o qual sejam convidados, nos termos da candidatura apresentada, no valor de três mil euros e apoio logístico, traduzido na cedência gratuita de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, logísticos ou de divulgação para o desenvolvimento do projeto.-----

14 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO - ORQUESTRA DE CÂMARA PORTUGUESA - ASSOCIAÇÃO MUSICAL-----

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, a referir que a Orquestra de Câmara Portuguesa - Associação Musical, vem dar conhecimento que a Jovem Orquestra Portuguesa (JOP), orquestra nacional, fundada em dois mil e dez e representante de Portugal na EFNYO (European Federation of National Youth Orchestras), no próximo mês de agosto, vai deslocar-se à Alemanha, tendo agendadas três participações, que acontecem em Kassel. Os concertos serão nos dias nove e dez de agosto. O valor solicitado a esta Câmara Municipal, a formalizar através de protocolo, foi calculado em conformidade com as despesas de deslocação, contribuindo com o montante de quinhentos euros, valor que ajudará a custear as passagens aéreas. A JOP está a pedir apoio financeiro aos municípios que integram esta orquestra na presente temporada. O Município de Cabeceiras de Basto vai estar representado na JOP dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro, pela jovem - Inês Manuel Cardeal Dourado - (violoncelo) Conservatório de Música de Guimarães. A JOP orgulha-se de ser um programa totalmente gratuito para todos os participantes e considerando a importância desta digressão para a formação e internacionalização do talento português, coloca, por isso, à consideração de todos os municípios o apoio financeiro aos municípios que integram esta orquestra na presente temporada. Assim, de acordo com a alínea número quatro, do artigo número dois do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, na sua atual redação: "À Câmara Municipal fica reservado o direito de, sob a proposta do presidente e/ou dos vereadores responsáveis pelos pelouros respetivos, conceder apoios



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JULHO DE 2024

financeiros, ainda que os processos não preencham os requisitos exigidos no presente regulamento, desde que razões de relevante interesse público o justifiquem". Considerando que no que se refere à atribuição de apoios às diversas entidades por parte da Câmara Municipal, dispõe a alínea u) do número um do artigo, trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, que: "primeiro - Compete à Câmara Municipal: u) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais, sugere a assinatura de um protocolo de colaboração com a entidade Orquestra de Câmara Portuguesa - Associação Musical, o qual prevê um apoio financeiro de quinhentos euros, para apoio nas deslocações. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de um Protocolo de Colaboração com a entidade Orquestra de Câmara Portuguesa - Associação Musical, o qual prevê um apoio financeiro de quinhentos euros para apoio nas deslocações à Alemanha.-----

15 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – LUÍS MANUEL PIMENTA DE SOUSA – ATLETA INDIVIDUAL-----

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, a propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, com Luís Manuel Pimenta de Sousa, no âmbito do Regulamento Municipal ao Atleta Individual, na modalidade de automobilismo, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil euros. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia de Magalhães Lousada, dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JULHO DE 2024

Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz, e duas abstenções dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, a celebração do contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, com Luís Manuel Pimenta de Sousa, no âmbito do Regulamento Municipal ao Atleta Individual, na modalidade de automobilismo, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil euros. -----

16 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – ISABEL SOFIA DIAS PIRES-----

Presente um requerimento em nome de Isabel Sofia Dias Pires, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha Mafalda Dias Castro, nascida a seis de junho de dois mil e vinte e quatro, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Isabel Sofia Dias Pires.-----

17 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA LOPES-----

Presente um requerimento em nome de Maria de Fátima Almeida Lopes, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha Iara Lopes Silva, nascida a vinte e nove de março de dois mil e vinte e quatro, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Maria de Fátima Almeida Lopes.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JULHO DE 2024

18 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – JOANA CATARINA TEIXEIRA CARVALHAS-----

Presente um requerimento em nome de Joana Catarina Teixeira Carvalhas, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha Madalena Carvalhas Magalhães, nascida a dezanove de maio de dois mil e vinte e quatro, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.--
A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Joana Catarina Teixeira Carvalhas.-----

19 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – LE-EDI SEIS/DOIS MIL E VINTE E QUATRO – CENTRO SOCIAL DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente um requerimento em nome do Centro Social de Cabeceiras de Basto, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas ao processo de Licenciamento de Obras particulares LE-EDI número seis/dois mil e vinte e quatro, para alteração de edificação de creche, por se tratar de uma Instituição de Solidariedade Social. A DOP – Divisão de Obras Particulares e Planeamento, informou que o Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças, no artigo 5.º prevê as isenções, pelo que sugere que o presente assunto seja remetido à reunião do Executivo Municipal para deliberar deferir o pedido de isenção de taxas correspondentes ao pedido de licença de obras, LE-EDI seis/dois mil e vinte e quatro, cujo valor é de quinhentos e cinquenta e três euros e noventa e sete cêntimos.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de isenção de taxas correspondentes ao pedido de licença de obras, LE-EDI seis/dois mil e vinte e quatro, cujo valor é de quinhentos e cinquenta e três euros e noventa e sete cêntimos.-----

20 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – LE-EDI OITENTA E NOVE/DOIS MIL E VINTE – ANTÓNIO DOS SANTOS DURO MARQUES-----

Presente um requerimento em nome de António dos Santos Duro Marques, a solicitar a isenção

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JULHO DE 2024

do pagamento das taxas relativas ao processo de Licenciamento de Obras particulares LE-EDI número oitenta e nove/dois mil e vinte, por se tratar de uma instalação destinada à atividade pecuária. A DOP – Divisão de Obras Particulares e Planeamento, ao abrigo dos números três, quatro e cinco, do artigo quinto, do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças, sugere que o presente assunto seja remetido à reunião do Executivo Municipal para aprovar o pedido de isenção de taxas, considerando que a edificação em causa se destina à atividade agrícola, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, de acordo com o previsto no Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais. O apoio traduz-se no valor de cento e trinta e nove euros e setenta e oito cêntimos.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de isenção de taxas correspondentes ao pedido de licença de obras, LE-EDI oitenta e nove/dois mil e vinte, cujo valor é de cento e trinta e nove euros e setenta e oito cêntimos.-----

21 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – LE-EDI CENTO E TRINTA E SEIS/DOIS MIL E VINTE E TRÊS – ANTÓNIO CAMPOS MARTINS-----

Presente um requerimento em nome de António Campos Martins, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas ao processo de Licenciamento de Obras particulares LE-EDI número cento e trinta e seis/dois mil e vinte e três, por se tratar de uma instalação destinada à atividade pecuária. A DOP – Divisão de Obras Particulares e Planeamento, ao abrigo dos números três, quatro e cinco, do artigo quinto, do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças, sugere que o presente assunto seja remetido à reunião do Executivo Municipal para aprovar o pedido de isenção de taxas, considerando que a edificação em causa se destina à atividade agropecuária, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, de acordo com o previsto no Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais. O apoio traduz-se no valor de quinhentos e quarenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de isenção de taxas correspondentes ao pedido de licença de obras, LE-EDI cento e trinta e seis/dois mil e vinte e três, cujo valor é de quinhentos e quarenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JULHO DE 2024

**22 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO DAS CERDEIRINHAS –
CONSTRUÇÕES SANTA CRUZ E ANTUNES, LDA-----**

Presente o requerimento em nome de Construções Santa Cruz e Antunes, Lda., com sede na Rua Escultor António Pacheco, Loja B, número trinta e cinco, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a requerer alteração ao alvará de loteamento das Cerdeirinhas, situado no lugar das Cerdeirinhas, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, do lote número dezasseis, designadamente alteração da área de implantação de noventa e seis metros quadrados para cento e sete metros quadrados, área bruta de construção de duzentos e vinte e dois metros quadrados para duzentos e setenta e dois metros quadrados, área de anexos de trinta metros quadrados para quarenta metros quadrados, construção de piscina e altura de muro de vedação. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e vinte nove/dois mil e vinte e quatro, de dez de julho, informou que o processo deve ser presente à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere ser de deferir a presente pretensão.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de alteração ao alvará de loteamento das Cerdeirinhas, situado no lugar das Cerdeirinhas, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, do lote número dezasseis, designadamente alteração da área de implantação de noventa e seis metros quadrados para cento e sete metros quadrados, área bruta de construção de duzentos e vinte e dois metros quadrados para duzentos e setenta e dois metros quadrados, área de anexos de trinta metros quadrados para quarenta metros quadrados, construção de piscina e altura de muro de vedação.-----

**23 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO CINCO/MIL
NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS, DE VINTE E UM DE JULHO – LOTE NÚMERO UM –
ISABEL DE OLIVEIRA LEITE TEIXEIRA-----**

Presente o requerimento em nome de Isabel de Oliveira Leite Teixeira, com residência na Rua Senhora de Fátima, número oitenta e um, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JULHO DE 2024

e Painzela, deste concelho, a requerer alteração ao alvará de loteamento número cinco/mil novecentos e noventa e dois, de vinte e um de julho, situado na Rua Senhora de Fátima, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste Concelho, designadamente, no que respeita à alteração da área de implantação da edificação destinada a habitação unifamiliar e à previsão de área de anexo de apoio a habitação unifamiliar com área de trinta e dois metros quadrados. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e vinte e sete/dois mil e vinte e quatro, de dez de julho, informou que o processo deve ser presente à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere ser de deferir a presente pretensão.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de alteração em nome de Isabel de Oliveira Leite Teixeira, ao alvará de loteamento número cinco/mil novecentos e noventa e dois, de vinte e um de julho, situado na Rua Senhora de Fátima, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste Concelho, designadamente, no que respeita à alteração da área de implantação da edificação destinada a habitação unifamiliar e à previsão de área de anexo de apoio a habitação unifamiliar com área de trinta e dois metros quadrados.-----

24 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – PR-DES TREZE/DOIS MIL E VINTE E QUATRO – ANTÓNIO FRANCISCO DA SILVA COELHO-----

Presente o requerimento em nome de António Francisco da Silva Coelho, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de setecentos e oitenta metros quadrados, situado na EN205, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número de mil cento e setenta e dois, de dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e quatro. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e trinta e seis/dois mil e vinte e quatro, de dez de julho, propõe o deferimento pela Câmara Municipal.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JULHO DE 2024

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de certidão em nome de António Francisco da Silva Coelho, de desanexação de uma parcela de terreno com a área de setecentos e oitenta metros quadrados, situado na EN205, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número de mil cento e setenta e dois, de dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e quatro.-----

25 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – PR-DES CATORZE/DOIS MIL E VINTE E QUATRO – CARLOS MIGUEL OLIVEIRA SENRA-----

Presente o requerimento em nome de Carlos Miguel Oliveira Senra, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de mil quatrocentos e oitenta metros quadrados, situado na Rua da Igreja, Freguesia da Faia, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número de seiscentos e quarenta e cinco, de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e trinta e quatro/dois mil e vinte e quatro, de dez de julho, propõe o deferimento pela Câmara Municipal.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de certidão em nome de Carlos Miguel Oliveira Senra, de desanexação de uma parcela de terreno com área de mil quatrocentos e oitenta metros quadrados, situado na Rua da Igreja, Freguesia da Faia, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número seiscentos e quarenta e cinco, de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro.-----

26 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – PR-DES DEZ/DOIS MIL E VINTE E QUATRO – ISABEL CRISTINA MARTINS MACHADO-----

Presente o requerimento em nome de Isabel Cristina Martins Machado, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de setecentos e noventa metros quadrados, situado na Rua de Santa Senhorinha, Freguesia da de Basto, deste concelho, a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JULHO DE 2024

desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número setecentos e sessenta e sete, de dois de agosto de dois mil e onze. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e trinta/dois mil e vinte e quatro, de dez de julho, propõe o deferimento pela Câmara Municipal.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de certidão em nome de Isabel Cristina Martins Machado, de desanexação de uma parcela de terreno com a área de setecentos e noventa metros quadrados, situado na Rua de Santa Senhorinha, Freguesia de Basto, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número setecentos e sessenta e sete, de dois de agosto de dois mil e onze.-----

27 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – PR-DES ONZE/DOIS MIL E VINTE E QUATRO – CARLOS TEIXEIRA PINTO-----

Presente o requerimento em nome de Carlos Teixeira Pinto, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de mil duzentos e sessenta vírgula cinquenta metros quadrados, situado na Rua do Pereirô, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número três mil e trinta e três, de quatro de março de dois mil e dez. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e trinta e um/dois mil e vinte e quatro, de dez de julho, propõe o deferimento pela Câmara Municipal.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de certidão em nome de Carlos Teixeira Pinto, de desanexação de uma parcela de terreno com a área de mil duzentos e sessenta vírgula cinquenta metros quadrados, situado na Rua do Pereirô, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número três mil e trinta e três, de quatro de março de dois mil e dez. -----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JULHO DE 2024

28 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – PR-DES DOZE/DOIS MIL E VINTE E QUATRO – PEDRO JOÃO ALVAREZ BARRETO-----

Presente o requerimento em nome de Pedro João Alvarez Barreto, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de mil e cem metros quadrados, situado na Rua Central de Pedraça, da Freguesia de Pedraça, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil cento e dez, de dez de dezembro de dois mil e dezanove. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e trinta e dois/dois mil e vinte e quatro, de dez de julho, propõe o deferimento pela Câmara Municipal.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de certidão em nome de Pedro João Alvarez Barreto, de desanexação de uma parcela de terreno com a área de mil e cem metros quadrados, situado na Rua Central de Pedraça, da Freguesia de Pedraça, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número de mil cento e dez, de dez de dezembro de dois mil e dezanove. -----

29 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – PR-DES DEZASSEIS/DOIS MIL E VINTE E QUATRO – MARIA DE OLIVEIRA GOMES FONTES-----

Presente o requerimento em nome de Maria de Oliveira Gomes Fontes, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de novecentos e oitenta e dois vírgula cinquenta metros quadrados, situado na Rua do Lugar, da Freguesia de Bucos, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número quinze mil e cinquenta e sete, de dez de maio de dois mil e dezasseis. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e trinta e nove/dois mil e vinte e quatro, de dez de julho, propõe à Câmara Municipal dar sem efeito a deliberação tomada em quinze de dezembro de dois mil e vinte e três e aprovar o pedido de emissão de certidão de desanexação.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JULHO DE 2024

A Câmara deliberou, por unanimidade, dar sem feito a deliberação tomada em quinze de dezembro de dois mil e vinte e três e aprovar o pedido de certidão em nome de Maria de Oliveira Gomes Fontes, de desanexação de uma parcela de terreno com área de novecentos e oitenta e dois vírgula cinquenta metros quadrados, situado na Rua do Lugar, da Freguesia de Bucos, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número de quinze mil e cinquenta e sete de dez de maio de dois mil e dezasseis. -----

30 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO – LE-EDICENTO E TRINTA E SEIS/DOIS MIL E VINTE E UM - ANTÓNIO LUÍS DE OLIVEIRA TEIXEIRA-----

Presente a informação da DOP – Divisão de Obras Particulares e Planeamento, a dar conhecimento que caducou o processo de licenciamento de obras, apresentado em nome de António Luís de Oliveira Teixeira, de reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, na Rua do Outeiro, número oitenta e três, Freguesia de Basto, (LE-EDI cento e trinta e seis/dois mil e vinte e um). Considerando que o prazo do alvará de licença de obras número cinquenta e oito/dois mil e vinte e dois, de cinco de maio, terminou no dia cinco de maio de dois mil e vinte e quatro. Considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas. Verifica-se, assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o licenciamento caducou. Não tendo o requerente vindo ao processo apresentar audiência escrita à proposta de caducidade do licenciamento, remete o presente processo à reunião do Executivo Municipal para efeitos de deliberação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia de Magalhães Lousada, dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz, e duas abstenções dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, a caducidade do processo de licenciamento de obras, apresentado em nome

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JULHO DE 2024

António Luís de Oliveira Teixeira, de reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, na Rua do Outeiro número oitenta e três, Freguesia de Basto, LE-EDI número cento e trinta e seis/dois mil e vinte e um. -----

31 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO – LE-EDI CENTO E TRINTA E UM/DOIS MIL E DEZOITO – TIAGO MANUEL MACHADO DE OLIVEIRA--

Presente a informação da DOP – Divisão de Obras Particulares e Planeamento, a dar conhecimento que caducou o processo de licenciamento de obras, apresentado em nome de Tiago Manuel Machado de Oliveira, de construção de habitação destinada a duas moradias geminadas, na Rua do Lugar Novo, Freguesia da Faia, (LE-EDI cento e trinta e um/dois mil e dezoito). Considerando que o prazo do alvará de licença de obras número vinte e quatro/dois mil e dezanove de sete de fevereiro, terminou no dia nove de maio de dois mil e vinte e quatro. Considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas. Verifica-se, assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o licenciamento caducou. Não tendo o requerente vindo ao processo apresentar audiência escrita à proposta de caducidade do licenciamento, remete o presente processo à reunião do Executivo Municipal para efeitos de deliberação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia de Magalhães Lousada, dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz, e duas abstenções dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, a caducidade do processo de licenciamento de obras, apresentado em nome de Tiago Manuel Machado de Oliveira, de construção de habitação destinada a duas moradias geminadas, na Rua do Lugar Novo, Freguesia da Faia, LE-EDI número cento e trinta e um/dois mil e dezoito. -----

32 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO – LE-EDI NOVENTA E NOVE/DOIS MIL E VINTE E DOIS – ABDELHALIM DELLI-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JULHO DE 2024

Presente a informação da DOP – Divisão de Obras Particulares e Planeamento, a dar conhecimento que caducou o processo de licenciamento de obras, apresentado em nome Abdelhalim Delli, de construção de uma habitação destinada a habitação unifamiliar, na Rua de Palheiros, número duzentos e trinta e um, Freguesia de Cavez, (LE-EDI noventa e nove /dois mil e vinte e dois). Considerando que o prazo para requerer emissão do alvará, terminou no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro. Considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não foram iniciadas. Verifica-se, assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o licenciamento caducou. Não tendo o requerente vindo ao processo apresentar audiência escrita à proposta de caducidade do licenciamento, remete o presente processo à reunião do Executivo Municipal para efeitos de deliberação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a caducidade do processo de licenciamento de obras, apresentado em nome de Abdelhalim Delli, de construção de uma habitação destinada a habitação unifamiliar, na Rua de Palheiros, número duzentos e trinta e um, Freguesia de Cavez, (LE-EDI noventa e nove /dois mil e vinte e dois). -----

33 - EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE DOIS BARES PARA O FESTIVAL DA JUVENTUDE, NO DIA DEZ DE AGOSTO – HASTA PÚBLICA -----

Foi aprovado, por unanimidade, incluir o presente assunto na Ordem do Dia da reunião de Câmara.-----

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, a referir que a Câmara Municipal tem prevista na programação cultural constante do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de dois mil e vinte e quatro, a realização do Festival da Juventude "Bast'Fest", a ter lugar no dia dez de agosto, no Parque do Rio, em Cabeceiras de Basto. Esta iniciativa visa promover animação para a população, nomeadamente aos mais jovens, como forma de assinalar o Dia Internacional da Juventude. Para o efeito, e para a dinamização do Festival da Juventude "Bast'Fest", propõe-se a exploração de espaços para instalação de Bares, em sistema de hasta pública. Atendendo à urgência que o assunto reveste, uma vez que a iniciativa ocorre no dia dez de agosto, remete-se o presente assunto ao Executivo Municipal, para que este delibere autorizar a Exploração de espaço para instalação de dois Bares para o



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 13
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JULHO DE 2024

Festival da Juventude "Bast'Fest", em sistema de hasta pública, nos termos do programa de procedimento e todos os documentos que o compõem.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, autorizar a Exploração de espaço para instalação de dois Bares para o Festival da Juventude "Bast'Fest", a ter lugar no dia dez de agosto, no Parque do Rio, em sistema de hasta pública, nos termos do programa de procedimento e todos os documentos que o compõem.-----

34 - ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente as informações dos assuntos a dar conhecimento dos processos que a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, a DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento e a DOP- Divisão de Obras Particulares e Planeamento, no período de cinco a dezanove de julho de dois mil e vinte e quatro, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

A Câmara tomou conhecimento de que no período de cinco a dezanove de julho de dois mil e vinte e quatro, e de acordo com o teor das informações técnicas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes das informações, ao abrigo da delegação de competências.-----

Apoio Económico, deferido, em conformidade com o Regulamento para Atribuição de Apoios de Caráter Eventual do Município de Cabeceiras de Basto: Proposta de Apoio Económico - Número de apoio económico: 202432205; Número de apoio económico: 202430607; Número de apoio económico: 202430655; Número de apoio económico: 202433221; Número de apoio económico: 202430754.-----

---Licença especial de ruído, os processos encontram-se instruídos em conformidade com o disposto no artigo quinze, do Decreto-Lei número nove/dois mil e sete, de dezassete de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e sete, de um de agosto: Conselho Diretivo de Baldios de Arosa; Fábrica da Igreja de S. Miguel de Refojos; Fábrica da Igreja de Santa Marinha de Pedraça; Contacto Futsal Clube; ACN – Associação, Cultura&Noção; Francisco Gustavo Teixeira Magalhães.-----

---Licença do exercício da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos, os processos encontram-se instruídos em conformidade com o



307

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 13
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JULHO DE 2024

disposto no Dec-Lei número trezentos e dez/dois mil e dois, de dezoito de dezembro na sua atual redação e do Dec-reg. Número doisA/dois mil e cinco, de vinte e quatro de março: Conselho Diretivo de Baldios de Arosa; Fábrica da Igreja de S. Miguel de Refojos; Fábrica da Igreja de Santa Marinha de Pedraça; Cabreira.-----

----**Autorização prévia para utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos**, os processos encontram-se instruídos em conformidade com o disposto no Decreto-Lei número oitenta e dois/dois mil e vinte e um, de treze de outubro, na sua atual redação: Conselho Diretivo de Baldios de Arosa; Fábrica da Igreja de S. Martinho de Refojos; Fábrica da Igreja de Santa Marinha de Pedraça. -----

----Deferido o pedido de licença para abertura de valas, para colocação em espaço público de pontos de carregamento de veículos elétricos (PCVE), que a **firma WOWPLUG,LDA.**, pretende levar a efeito na Rua de São Miguel, na Rua 25 de Abril, no arruamento interior sul para a Rua Bombeiros Voluntários e na Alameda Dr. Mário Soares, em Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, e na Avenida Capitão Elísio de Azevedo e no Largo Justino de Sousa, no Arco de Baúlhe, União de Freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune.-----

----Indeferido o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e muro de vedação que **Nuno Miguel Ribeiro de Magalhães**, pretende levar a efeito na Rua Fundo de Vila, em Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Jurgen Jurgensen**, pretende levar a efeito na Travessa das Cerdeirinhas de Cima, n.º 6, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto para alteração da cobertura de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, com alvará de licença de obras n.º 124/2020 que **Maria das Dores Rodrigues de Oliveira**, pretende levar a efeito na Rua Reta de Fojos, n.º 284, Outeiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JULHO DE 2024

---Deferido o projeto para legalização das obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, com alvará de licença de obras n.º 62/81 que **Herdeiros de Manuel Gonçalves**, pretende levar a efeito na Rua da Ponte de Pé, n.º 63, em Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

---Deferido o projeto para obras de reconstrução de um muro de vedação que **Fernanda Manuela Mendes Araújo**, pretende levar a efeito no Lugar da Cachada, em Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

---Deferido o pedido de licença para abertura de valas, tendo em vista a colocação de 9 postes, que a **firma Dstelecom – Norte, S.A.**, pretende levar a efeito na Rua de Cabanelas e na Rua Trás da Serra, em Painzela, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

Deferido o pedido de licença para abertura de vala, tendo em vista a colocação de um tubo de transporte de água para rega, que **Maria Margarida dos Santos Gonçalves Leite**, pretende levar a efeito na Rua da Cruz, em Passos, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho.-----

Deferido o projeto de arquitetura para legalização de uma edificação destinada a anexo de apoio à habitação que **Bernardino Teixeira da Mota Nunes**, pretende levar a efeito na Rua de Tarímbola, n.º 41, freguesia de Basto, deste concelho.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Jaime Filipe da Silva Moreira**, pretende levar a efeito na Rua do Barrosão, n.º 143, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que **Sandra Isabel Pinto Leite**, pretende levar a efeito na Rua dos Ferreiros, n.º 143, Arco de Baulhe, União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, deste concelho.-----

-----**PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO**-----

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara perguntou, ao público presente, se alguém queria usar

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JULHO DE 2024

da palavra.-----

Usou da palavra o Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune, Carlos Teixeira, referindo que atendendo a que foi citada a Junta de Freguesia do Arco de Baúlhe e Vila Nune, pediu desculpa pelo assunto do apoio logístico ter vindo para ratificar, mas por questões técnicas não foi possível remeter o pedido antes. O e-mail, do pedido, foi assinado pela trabalhadora da Junta de Freguesia. Referiu ainda, que o Sr. Dr. Jorge Machado, disse que o pedido deveria ter sido assinado pelo Presidente de Junta, mas que o Sr. Dr. Jorge Machado nunca foi Presidente de Junta e por isso não percebe a dificuldade que têm. Agradeceu ao Sr. Vereador Manuel Teixeira pelo facto de se preocupar com a gestão que a Junta de Freguesia faz do que é público, do que é de todos. As Juntas de Freguesias devem ter iniciativas próprias e desapegar-se das organizadas pelo Município. Referiu ainda, que já levou à Assembleia Municipal a proposta da isenção do pagamento de taxas a todas as associações e fábricas das igrejas que realizam festas e arraiais nas freguesias.-----

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para referir que as Freguesias fazem um esforço por realizar o melhor possível a sua atividade. Quanto à isenção para o pagamento de taxas pela realização de iniciativas nas freguesias/aldeias iremos estudar uma solução.-----

O Sr. Vereador Engenheiro Manuel Teixeira, referiu que a Câmara Municipal deve agir de forma institucional, quando um documento vem da Junta de Freguesia deve vir assinado pelo Presidente ou por quem o representa legalmente. As ratificações deverão ser articuladas com os Vereadores, sob pena dos assuntos poderem não ser aprovados. Referiu ainda que as Juntas de Freguesias devem fazer de tudo, o que acharem que está correto. Nesse mesmo dia da circulação do camião da SIC recebeu queixas de pessoas que estavam noutra festa, da Sra. da Saúde, porque houve um desviar de focos. De qualquer forma, parabenizou a Junta de Freguesia.-----

MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, PARA SURTIR EFEITOS IMEDIATOS.-----

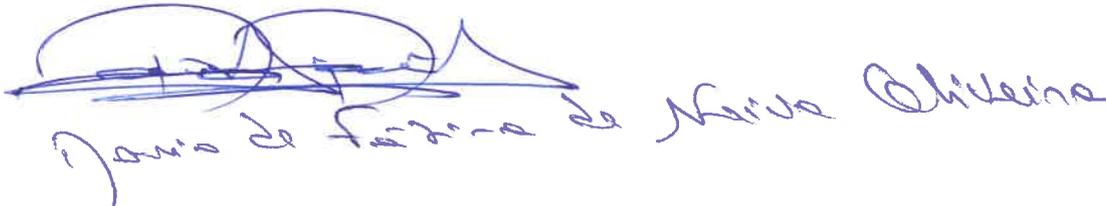
**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 13
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE JULHO DE 2024

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO: Às dezanove horas não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que será devidamente assinada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe da Divisão de Administração Geral e Atendimento. -----



Maria de Fátima de Neiva Oliveira